



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
UNIDADE CRIMINAL

Comarca	Santarém – 15ª Região Judiciária
Unidade	Gabinete da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santarém
Competência	Resolução nº 26/2014-GP Juízo singular (tráfico de entorpecentes por distribuição)
Magistrado(a) responsável pela correição	Alexandre Rizzi
Secretário(a) da Correição	Roosevelt Pinto de Jesus
Edital	Edital nº 01/2024, publicado no Diário de Justiça 16/01/2024
Período de realização	22.01 a 09.02.2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz(iza) de Direito e período de titularidade/exercício/auxílio na Unidade:

Juiz titular: ALEXANDRE RIZZI, Portaria 74/2017-SJ, publicada no DJ, Edição 6219/2017, de 19/06/2017.

Observação: O magistrado esteve em gozo de férias no período de 01 a 30/09/2023 e de licença para tratamento de saúde no período de 17/10 a 15/11/2023, ocasião em que o magistrado David Weber Aguiar Costa respondeu pela Unidade.

Juiz Auxiliar: DAVID WEBER AGUIAR COSTA, Portaria nº 491/2024-GP, o qual foi designado para auxiliar a vara no período de **07 a 29/02/2024**.

1.2. Endereço do Fórum/Telefone de contato da Unidade/e-mail:

Av. Mendonça Furtado, s/n - Liberdade, Santarém - PA, CEP 68040-410. Contato 1ª Vara Criminal: (91)98010-1216. E-mail 1crimsantarem@tjpa.jus.br

1.3. Há Promotores(as) de Justiça atuando na Unidade? Identifique.

Sim, Promotora Renata Fonseca de Campos

1.4. Há Defensores(as) Públicos(as) atuando na Unidade? Identifique.

Sim, Defensor Marcos Leandro Ventura de Andrade

2. QUADRO FUNCIONAL E ESTRUTURA DA SECRETARIA/UPJ:

Prejudicado, tendo em vista que a unidade judicial em correição é o **gabinete** da 1ª Vara Criminal, ressaltando-se que a correição na UPJ está sendo coordenada e realizada pelo Juiz Coordenador, Dr. Gabriel Veloso de Araújo, em procedimento próprio a ser enviado para a corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. QUADRO FUNCIONAL E ESTRUTURA DO GABINETE:

3.1 – Servidores(as) do Gabinete:

SERVIDORES(AS) DO GABINETE			
	Nome do(a) servidor(a)	Tipo de vínculo (efetivo, exclusivamente comissionado, cedido, terceirizado, estagiário)	Cargo/Função
01.	Paulo Marcelo Rocha Accioli	Exclusivamente comissionado	Assessor
02.	Ezailson Bentes Sousa	Efetivo	Analista Judiciário
03.	Roosevelt Pinto de Jesus	Efetivo	Analista Judiciário
04.	Luciane Soares dos Reis	Estagiária (termo de cooperação TJPA ICES/UNAMA)	
05.	Victória Marina Souza	Estagiária (termo de cooperação TJPA ICES/UNAMA)	
06.	Victor Bruno Gomes Carvalho	Estagiário (termo de cooperação TJPA ICES/UNAMA)	
07.	Yarcey João Pimentel Gomes	Estagiário remunerado	

3.2. Há servidores(as) lotados no Gabinete que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). **Em caso positivo, qual a periodicidade de revisão do plano de trabalho?** (Anexar plano de trabalho do(a) respectivo(a) servidor (a) e os relatórios referentes aos 03 (três) meses anteriores à correição)

Não.

3.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) do Gabinete que executam suas atividades em regime de trabalho presencial?

O controle de produtividade é acompanhado mensalmente através do Painel de Gestão Judiciária do 1º Grau, no link “Painel de Gestão de Atividades”.

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input checked="" type="checkbox"/> ROOSEVELT PINTO DE JESUS	ROOSEVELT PINTO DE JESUS	1185	2631	1155
<input checked="" type="checkbox"/> PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI	PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI	90	720	551
<input checked="" type="checkbox"/> LUCIANE SOARES DOS REIS	LUCIANE SOARES DOS REIS	1998	5982	1929
<input checked="" type="checkbox"/> PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI	PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI			
<input checked="" type="checkbox"/> ROOSEVELT PINTO DE JESUS	ROOSEVELT PINTO DE JESUS			
Total		3.273	9.313	2.661

3.4. Os(as) servidores(as) lotados no Gabinete tem realizado os cursos de Formação Continuada promovidos e disponibilizados no site da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará? (Artigo 17 da Resolução n. 03/2010-GP que dispõe sobre a instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências. Art. 17. Serão considerados para fins de progressão funcional do servidor efetivo os cursos de atualização (mínimo de 60 hora/aula) e aperfeiçoamento (mínimo de 120 hora/aula) relativos à sua área de atuação, concluídos durante cada período de avaliação do mesmo)

Os servidores são constantemente orientados a realizarem os cursos de Formação Continuada promovidos e disponibilizados no site da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.5. Estrutura do Gabinete:

(descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

O Gabinete necessita de pintura, ajuste de tomadas e cabos de internet. Há necessidade de mais 01 (um) um computador, considerando problema técnico no computador de um dos servidores do Gabinete, já tendo sido providenciada a abertura de chamado técnico nº t_2122208494.

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ:

Prejudicado, tendo em vista que a unidade judicial em correição é o **gabinete** da 1ª Vara Criminal, ressaltando-se que a correição na UPJ está sendo coordenada e realizada pelo Juiz Coordenador, Dr. Gabriel Veloso de Araújo, em procedimento próprio a ser enviado para a corregedoria.

5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO e BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP):

5.1. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento?

O atendimento é realizado pessoalmente quando a pessoa se dirige a este gabinete, não havendo um servidor específico para atendimento, sendo este realizado tanto pelo assessor quanto pelos analistas ou, se for o caso, pelo próprio magistrado. Além do atendimento presencial existe a possibilidade de atendimento pelo balcão virtual e celular funcional da vara (91) 98010-1216, através de ligação ou aplicativo de mensagens WhatsApp.

5.2. É feito controle dos atendimentos de modo a aferir o quantitativo realizado por servidor em cada modalidade? Em caso positivo, juntar a planilha de atendimentos realizados no mês anterior à Correição?

Não é realizado o controle de atendimento, ressaltando-se que quando o cidadão procura o gabinete da vara, de imediato é atendido pelo servidor disponível o qual lhe prestará os esclarecimentos necessários e, sendo o caso, o devido encaminhamento ao setor competente deste ou outro órgão de justiça.

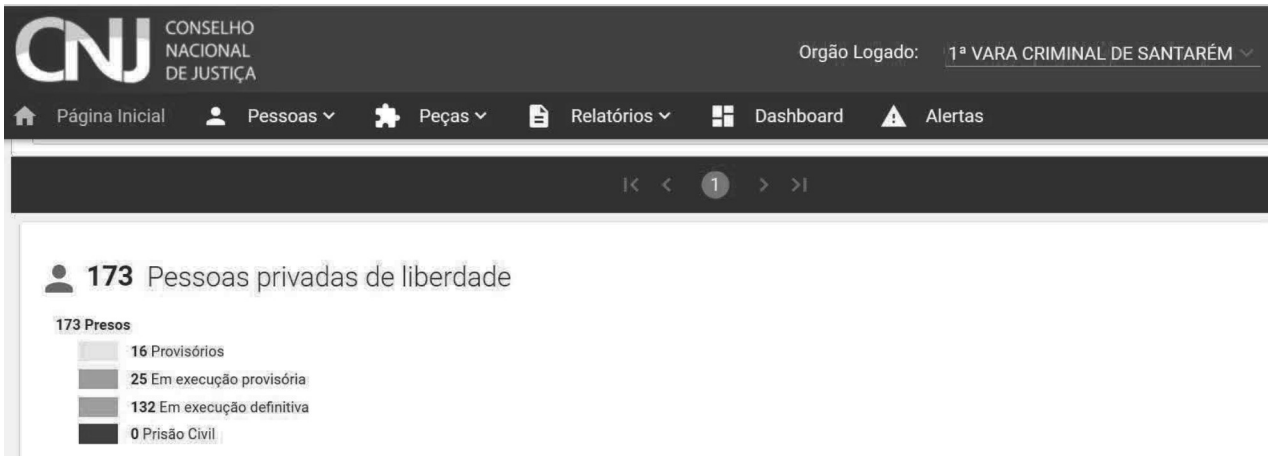
6. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO – BNMP:

6.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? A Unidade realiza diligente e eficientemente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências)

Por ocasião da inspeção realizada em 16.11.2023, verificou-se inconsistências entre o quantitativo de réus presos provisórios constantes da planilha compartilhada entre a UPJ e o Gabinete e o Banco Nacional de Mandados de Prisão. **Foi realizado, em conjunto com a UPJ, o saneamento do BNMP estando atualmente a 1ª Vara Criminal com o quantitativo de 16 presos provisórios.** .



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



6.2. Os dados relacionados aos presos provisórios, procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJIs duplicados e óbitos se encontram devidamente regulares no BNMP? (Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ)

Sim, conforme mencionado no item anterior foi realizado, em conjunto com a UPJ, o saneamento do BNMP.

7. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

7.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, inclusive os feitos SUSPENSOS, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

O controle de prazos é realizado através de etiquetas vinculadas ao processo junto ao sistema PJE e, mais recentemente passou-se a adotar o cadastro de eventos criminais nos processos, conforme orientação da servidora Noemy Eminny Penha Carvalho, Assessora Técnica da Corregedoria Geral de Justiça.

7.2. Quantos processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal existem na Unidade? Qual a rotina estabelecida para adoção das providências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB nos processos que se encontram suspensos? Qual a data da última verificação realizada? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Conforme determinação do magistrado, constante na decisão de suspensão do processo, a cada 06 (seis) meses os servidores da UPJ encaminham os autos ao Ministério Público para providências quanto a localização do réu.

7.3. Em processos que se encontram suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Os servidores deste Gabinete estão cientes quanto à necessidade de observância à Nota Técnica do DPGE, divulgada através do ofício circular n. 48/2022-CGJ, determinando, mediante minuta de despacho, que a secretaria da UPJ proceda o levantamento da suspensão processual com a devida movimentação no PJE (código 12066).

8. DOS PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

8.1. Como é realizado o controle dos processos envolvendo réus presos provisórios? De que forma este controle é compartilhado entre Secretaria e Gabinete? *(Deve a Unidade anexar cópia do relatório de controle de processos envolvendo réus presos provisórios)*

Os processos são marcados com etiquetas “réu preso” e cadastrados no sistema PJE na aba características do processo com a **inclusão da prioridade processual** de “réu preso”. O controle dos processos envolvendo réus presos provisórios se dá através de um arquivo compartilhado entre a UPJ e o Gabinete, através da plataforma do Microsoft Teams, onde cada servidor acessar com o seu perfil de usuário de rede do TJPA.

8.2. A Unidade realiza o registro dos dados de prisão e soltura dos réus e atualiza as informações constantes da aba “Informações Criminais” no PJE, imprescindíveis para eficiente alimentação do sistema “Painel de Gestão de Réus Presos”? *(Nome completo, data de nascimento, filiação CPF, RG e último endereço)*

O acompanhamento é realizado pelo Coordenador do Núcleo de Atendimento da UPJ, responsável pelo recebimento dos Autos de Prisão em Flagrante, procedendo-se com a devida movimentação e cadastro de informações nos sistemas PJE, BNMP e SNBA/SNGB e pelo Coordenador do Núcleo de Cumprimento da UPJ, responsável pelo cumprimento dos Alvarás de Solturas, com respectivo cadastro nos sistemas PJE e BNMP.

8.3. Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, informar o número dos processos.

Há um preso provisório há mais de 180 dias (Ação Penal nº 0802687-88.2023.8.14.0051) o qual aguardava a realização e confecção do laudo de Incidente de Insanidade Mental, o qual foi juntado aos autos em 20.11.2023, com sentença de procedência do pedido e homologação do laudo em 30.01.2024. Com o julgamento do Incidente de Insanidade Mental a Ação Penal retomou o seu regular andamento. Ressalta-se que conforme informações colhidas no Sistema INFOPEN o réu é preso condenado pelos processos 0000055-74.2013.8.14.0051 e 0002405-30.2016.8.14.0051.

8.4. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Em algumas situações a Liberdade Provisória é concedida mediante o cumprimento de cautelares, dentre elas o de comparecimento em Juízo, cujo controle é realizado pelo Coordenador do Núcleo de Atendimento da UPJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.5. Há processos envolvendo réus presos provisórios aguardando a remessa ao 2º grau?

Não.

8.6. É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar dos réus a cada 90 (noventa) dias, em cumprimento ao que dispõe o artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal?

Este Juízo mantém extremo controle quanto a revisão da manutenção de prisão, inclusive, avocando os autos quando necessário.

8.7. Análise de 05 (cinco) processos envolvendo réus presos provisórios de acordo com a data de prisão mais antiga, sem sentença:

	Número do processo	Data do último despacho / movimento	Observações / Recomendações
01.	0802687-88.2023.8.14.0051	31.01.2024	Determinado que a secretaria da UPJ proceda o levantamento da suspensão processual com a devida movimentação no PJE (código 12066) e retornem os autos conclusos para o regular processamento.
02.	0818511-87.2023.8.14.0051	08.01.2024	Recebida a denúncia e determinada a citação dos réus para apresentar resposta à acusação.
03.	0819716-54.2023.8.14.0051	19.01.2024	Recebida a denúncia e determinada a citação dos réus para apresentar resposta à acusação.
04.	0800126-57.2024.8.14.0051	19.01.2024	Recebida a denúncia e determinada a citação dos réus para apresentar resposta à acusação
05.	0800102-29.2024.8.14.0051	17.01.2024	Recebida a denúncia e determinada a citação dos réus para apresentar resposta à acusação

9. BENS APREENDIDOS:

9.1. Há bens apreendidos vinculados aos feitos da Unidade e que se encontram acautelados no Fórum da Comarca? Os objetos apreendidos se encontram devidamente identificados com o número do processo e as partes envolvidas?

Sim, havendo um servidor designado pelo Juiz Diretor do Fórum responsável pela identificação e guarda/destinação dos Bens Apreendidos.

9.2. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

O acompanhamento é realizado pelo Coordenador do Núcleo de Atendimento da UPJ, responsável pelo recebimento dos Autos de Prisão em Flagrante, Inquéritos, etc., procedendo-se com a devida movimentação e cadastro de informações nos sistemas PJE (com a movimentação Bens Apreendidos) e SNBA/SNGB.

9.3. Há na Unidade número passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nacional de Bens Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? Qual o quantitativo?

Conforme relatório da inspeção realizada na vara (proc. 0004694-19.2023.2.00.0814), verificou-se naquele momento que esta unidade possuía 1.080 bens cadastrados, com pendência do registro da destinação de 650 bens, cuja atualização está sendo realizada gradativamente pelos servidores da UPJ em parceria com o gabinete.

9.4. A Unidade está realizando o cadastramento de novos bens através do Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022 e já providenciou a migração dos bens não destinados e cadastrados no SNBA? (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)?

O referido cadastro está sendo realizado pelo Núcleo de Atendimento da UPJ, responsável pelo recebimento dos Autos de Prisão em Flagrante, Inquéritos, etc., procedendo-se com a devida movimentação e cadastro de informações nos sistemas PJE (com a movimentação Bens Apreendidos) e SNGB.

9.5. Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação do Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB disponibilizado pela plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará e pela plataforma educacional do Conselho Nacional de Justiça?

Sim, e os que ainda não realizaram foram orientados a fazer.

9.6. Com relação à destinação dos bens apreendidos, o Juízo tem cumprido efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, alterado pelo Provimento n. 03/2022-CGJ? (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará)

Sim, preenchidos os requisitos é determinada a imediata destinação dos bens apreendidos analisando-se cada caso em específico.

10. UNIDADE COM COMPETÊNCIA PARA PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI:
PREJUDICADO.

11. DO GABINETE DO JUÍZO:

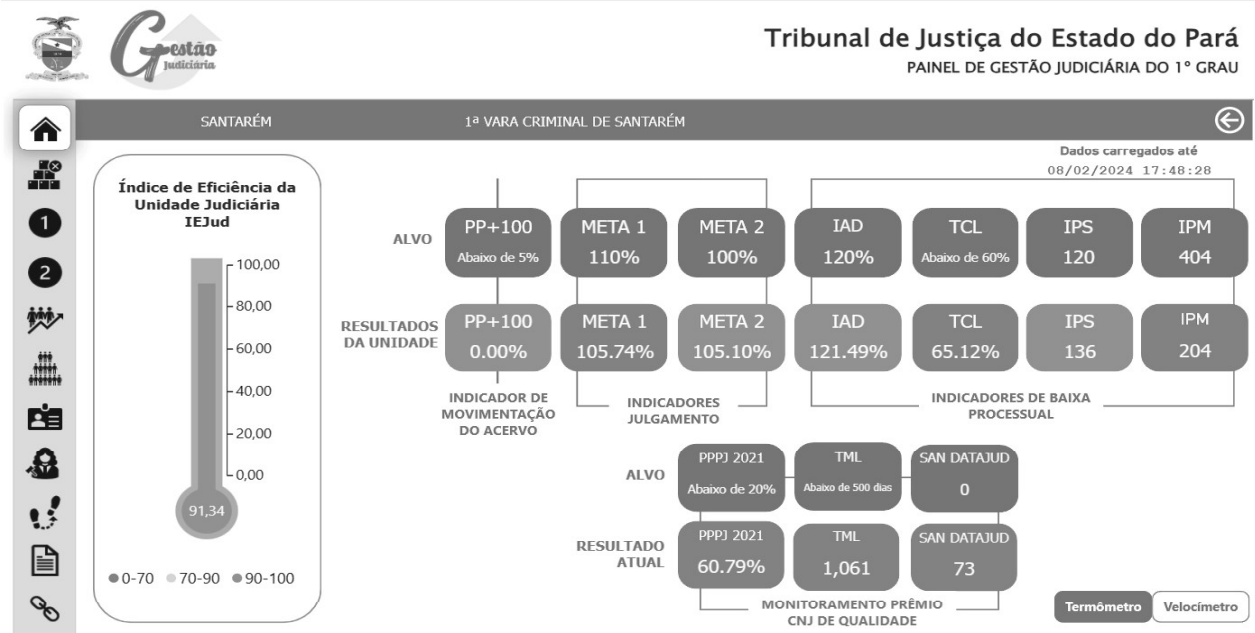
11.1. Informações gerais:

Os dados referem-se a data de início da Correição

Iniciais aguardando primeiro despacho	0
Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias	0
Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete	0
Processos conclusos para julgamento	88
Quantidade de processos com prioridade legal conclusos	07
Quantidade de audiências pautadas para o ano de 2024	473



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Marque a rotina a partir da conclusão do processo.

<input checked="" type="checkbox"/>	Conferência e correção do cadastro de classes e assentos processuais e situação de sobrestamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle de tempo médio para análise das decisões de liminares
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise dos processos encaminhados pelo gabinete
<input checked="" type="checkbox"/>	Distribuição entre servidores do gabinete
<input checked="" type="checkbox"/>	Etiquetagem
<input checked="" type="checkbox"/>	Identificação de lote por matéria
<input checked="" type="checkbox"/>	Identificação de lote por fase processual
<input checked="" type="checkbox"/>	Identificação prioridade

11.2. Qual metodologia de trabalho é empregada no Gabinete? Descreva o fluxo de trabalho desde a entrada do processo no Gabinete até seu retorno para a Secretaria.

Diariamente é verificado o registro de entrada de processos referentes a réus presos ocorridos no plantão do dia anterior, os quais são tratados prioritariamente. Os processos são despachados por ordem de prioridades legais, priorizando-se neste meio os processos que envolvem réus presos. Superada esta fase, são analisados os processos por ordem de conclusão, priorizando-se os mais antigos, sempre buscando manter o processo o menor tempo possível no gabinete de acordo com a complexidade do ato.

11.3. Como são divididas as tarefas no Gabinete? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor(a).

Paulo Acioli (Assessor) – responsável por realizar as audiências de ANPP, cuja pauta é paralela ao do Juízo (boa prática utilizada pelo gabinete); minutar decisões de Autos de Prisões em Flagrantes, Despachos, Decisões e demais atividades inerentes ao seu cargo;
Roosevelt Jesus (Analista Judiciário) - minutar decisões de Autos de Prisões em Flagrantes, Despachos, Decisões e sentenças (priorizando-se decisões e despachos), bem como demais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

atividades inerentes ao seu cargo;
Ezailson Sousa (Analista Judiciário) - minutar decisões de Autos de Prisões em Flagrantes, Despachos, Decisões e sentenças (priorizando-se decisões e sentenças), bem como demais atividades inerentes ao seu cargo;

11.4. Considerando os últimos 12 (doze) meses, em quantos feitos o(a) Magistrado(a) da Unidade firmou suspeição ou declarou impedimento?

02 processos (0819630-83.2023.8.14.0051 e 0814059-34.2023.8.14.0051)

11.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimento n.003/2009-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 11/2009-CJRMB)

Sim.

11.6. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor? (Resolução n. 320/2020-CNJ, Provimento Conjunto n.11/2020-CJRMB/CJCI e Ofícios Circulares n. 135/2020-CJCI e n. 39/2021-CGJ)

No mínimo duas vezes na semana.

12. AUDIÊNCIAS:

Perfil da pauta:

12.1. Em quais dias da semana são designadas audiências? Quantas audiências de instrução e julgamento são designadas por dia?

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo 03 audiências diárias.

12.2. Em quais dias da semana são designadas audiências dos processos envolvendo réus presos provisórios?

As quinta-feira

12.3. De acordo com o Painel de Gestão Judiciária, no ano de 2023 qual o número de audiências designadas, não realizadas, realizadas e redesignadas na Unidade?

Situação	Ano anterior	Ano corrente
Audiências designadas	619	693
Audiências não realizadas	37	84
Audiências realizadas	380	532
Audiências redesignadas	78	153

12.4. Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências criminais de réus presos provisórios?

Março/2024

13. EXECUÇÃO PENAL:

(PREJUDICADO)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado):
(PREJUDICADO)

15. METAS NACIONAIS - CNJ:

15.1. Meta 01/2023– CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Ano	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Grau de cumprimento
2022	205	233	113,11%
2023	273	311	113,50%

15.2. Meta 02/2023 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2019.

Ano	Acervo da Meta	Meta de processos	Processos julgados	Grau de cumprimento	Grau de julgamento	Necessidade de julgar
2022	859	687	770	112,18%	89,74%	-83
2023	785	628	660	105,10%	84,08%	-32

15.3. Meta 04/2023 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar, até 31.12.2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Ano	Acervo da Meta	Meta de processos	Processos julgados	Grau de cumprimento	Grau de julgamento	Necessidade de julgar
2022	33	23	30	131,58%	78,95%	-7
2023	23	15	18	125,87%	81,82%	-3

15.4. Meta 08/2023 - CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

Ano	Acervo da Meta	Meta de processos	Processos julgados	Grau de cumprimento	Grau de julgamento	Necessidade de julgar
2022	<i>Não se aplica</i>					
2023						



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

15.5. Meta 10/2023 - CNJ – Impulsionar os processos de ações ambientais

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.

Ano	Acervo da Meta	Meta de processos	Processos julgados	Grau de cumprimento	Grau de julgamento	Necessidade de julgar
2022						
2023	23	7	6	95,24%	28,57%	1

15.6. Inserir print de tela do Portal de Metas Nacionais no último dia da correição:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

16. INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 131/2023-CGJ:

Trata das determinações da Corregedoria Nacional de Justiça à todas as unidades judiciais de 1º Grau do TJPA, constantes do relatório de inspeção realizada em abril de 2023 no TJPA (Pje Cor nº 0003441-93.2023.2.00.0814)

16.1. Apresentar PLANO DE AÇÃO para 2024 visando efetivo cumprimento das metas nacionais. Anexar.

Em anexo

16.2. Qual a data da última reunião realizada entre magistrado(a) e servidor(es) para elaboração do plano de ação? Qual a periodicidade estabelecida para revisão?

05/02/2024

16.3. O(a) magistrado(a) movimentou de forma adequada os processos paralisados há mais de 100 dias, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais? Ainda há processos nessa situação?

Atualmente não há processo conclusos nesta situação.

16.4. Caso existam processos paralisados há mais de 100 dias e/ou outras situações que exijam saneamento, foram estabelecidas metas específicas no plano de ação 2024, visando o saneamento da unidade jurisdicional no período de até 6 meses? Em caso negativo, justifique.

Não há processos conclusos há mais de 100 dias

16.5. Há processos com pedido de liminar ou de medida urgente pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias? Em caso positivo, informe os respectivos processos e justifique a morosidade.

Não

16.6. Caso haja processo com pedido de liminar ou de medida urgente pendente de análise a mais de 05 (cinco) dias, há metas específicas no plano de ação de 2024 para que sejam apreciadas? Quais as medidas adotadas?

Não há processos nesta situação.

17. CORREIÇÕES ANTERIORES:

17.1. Qual o período da última correção ordinária realizada pela(o) magistrada(o) na unidade (Provimento n. 004/2001 – CGJ)? Informar o número do registro de autuação no PJeCor.

Antes da instalação da UPJ Criminal as correções eram realizadas junto com a secretaria da vara. PJeCor nº 0000945-91.2023.2.00.0814 (última correção)

17.2. Existem determinações/recomendações da última correção realizada pela



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Corregedoria que ainda se encontram pendentes de cumprimento? Identifique-as e justifique as razões do não cumprimento.

No que concerne as recomendações da última correição ocorrida no mês 11/2023, a UPJ em parceria com este juízo está fazendo uma reanálise de eventuais bens pendentes de destinação, ressaltando-se que grande parte já consta a determinação nos respectivos autos, contudo, não foram devidamente cumpridas, o que está sendo reiterado. Quanto ao cumprimento da Meta 10, que consta no painel das metas como não cumprida, constata-se do relatório das metas nacionais emitido em 14/11/2023 (ocasião da correição) que o alvo da referida meta eram 6 processos. Este juízo sentenciou em 21/11/2023 o processo nº 0806258-38.2021.8.14.0051 (sentença em anexo) atingindo assim a meta na referida data, contudo, emitido novo relatório das metas em 30/12/2023, constata-se que o alvo de processos, estranhamente, aumentou para 07.

Relatório das Metas emitido em 14.11.2023. META 10 – ALVO 06 PROCESSOS

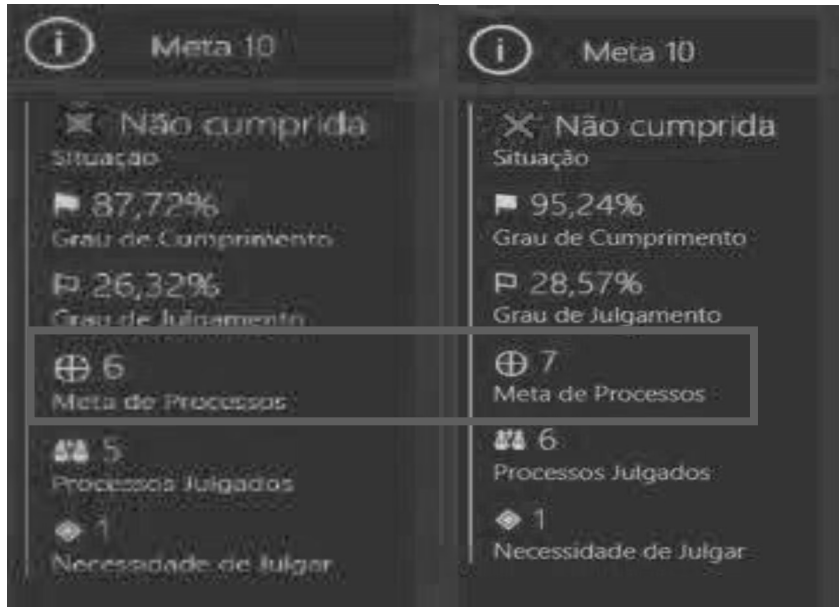


Relatório das Metas emitido em 30.12.2023. META 10 – ALVO 07 PROCESSOS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



18. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relatório de controle de processos envolvendo réus presos provisórios;
2. Cópia da sentença processo nº 0806258-38.2021.8.14.0051, referente a meta 10;
3. Plano de Ação da 1ª Vara Criminal;

Santarém, PA, 15 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE
RIZZI:82686**

Alexandre Rizzi
Juiz de Direito

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE RIZZI:82686
Dados: 2024.02.16 12:01:01
-03'00'

Roosevelt Pinto de Jesus
Secretário da Correição